



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 028/2021 – Origem Executiva**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Engenheiro Civil e de Arquiteto.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel, fora substituída pelo Ver. Émerson de Moraes Ramos, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR presente.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 21 de junho de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida

Ver. Émerson de Moraes Ramos